



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

115

APROVADO  
Sala das Sessões 27/02/2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidente  
366/2018

**CLAIRTON ALEMÃO**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo deste Município, **solicitando que todas as contratações de obras e serviços que envolvam endividamento considerável e que altere de alguma forma o aspecto da cidade; refletindo sobre a vida e os interesses da população siga corretamente o Art. 101 da Lei Orgânica Municipal.**

Essa proposição se faz necessária, para que as contratações desses serviços se tornem mais transparentes para a população, uma vez que o artigo exige que esse modelo de contrato seja submetido a plebiscito e também “audiências públicas”, e assim possam dar sugestões de melhorias ou de outras colocações que venham a afetar o dia a dia dos municípios.

Cumprindo com o papel de agente fiscalizador e para que a legislação pertinente ao nosso Município seja cumprida, seguem meus votos de consideração e estima; sem mais para o momento, subscrevo – me.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2019.

Clairton Darci Tummler (Alemão)